



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1561/2024

Data: 09/07/2024 - Horário: 16:23
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2024

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um Programa de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas escolas da rede pública estadual de ensino, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um Programa de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas escolas da rede pública estadual de ensino, na forma que menciona.

— JUSTIFICATIVA —

A cultura empreendedora desempenha um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social de nossa sociedade. Ao integrar o empreendedorismo ao ambiente escolar, almejamos preparar os estudantes para os desafios do mercado de trabalho, estimulando a criação de novos negócios e a geração de renda.

Por meio de atividades práticas e educativas, os alunos terão a oportunidade de desenvolver habilidades empreendedoras essenciais, como criatividade, liderança, trabalho em equipe e resolução de problemas. Essas competências não apenas são cruciais para o sucesso profissional, mas também para o crescimento pessoal de cada indivíduo.

Ademais, o Programa de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora terá um impacto positivo no fortalecimento da economia local, incentivando a inovação e a criação de novos postos de trabalho. Ao estimular os jovens a empreender, estamos



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

investindo no futuro de nosso estado, criando oportunidades e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Educação, para que empreendam esforços, no sentido de criarem um Programa de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas escolas da rede pública estadual de ensino, na forma que menciona.”*


Cibele Moura
Deputada Estadual